ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento para fins de prorrogação do prazo de vigência e rerratificação das demais disposições do Termo de Compromisso firmado entre a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO** e **TUTOIA EXPRESS SERVIÇOS POSTAIS LTDA – EPP, para a coleta e postagem das correspondências da ALESP.**

Processo RGE n.º 1038/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/06/2025), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Murilo Mohring Macedo, doravante denominada **ALESP**, e de outro lado, a agência **TUTOIA EXPRESS SERVIÇOS POSTAIS LTDA. - EPP**, doravante denominada **AGÊNCIA**, com sede na Rua Tutóia, 811, Vila Clementino, São Paulo-SP, CEP 04007-004, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.011.835/0001-47, neste ato representada por sua sócia, Sra. Bruna de Araújo Coutinho, portadora do RG n.º 38.714.760-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 410.596.008-38, tendo em vista o Termo de Compromisso para a coleta e postagem das correspondências da ALESP firmado em 05 de julho de 2023 (fls. 350/356 do Processo RG n.º 1038/2020), segundo autorizado pela Secretaria Geral de Administração, em decisão publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em

13/06/2025, **DECIDEM**, com fundamento no subitem 7.2 do Edital do Chamamento Público n.º 01/2023 e no "corpo" da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso, **prorrogar o prazo de vigência do ajuste por 12 (doze) meses adicionais**, alterando, em consequência, a redação do "corpo" da Cláusula Quinta, na seguinte conformidade:

(...)

"CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

A vigência do presente termo que era de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 05/07/2023, data de sua assinatura, em decorrência deste aditamento, pelo período de 12 (doze) meses, passa a ser de 36 (trinta e seis) meses, passando a ter seu término em 04/07/2026, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no Edital de Chamamento Público.

(...)."

Ressalvada a alteração acima efetuada, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Termo de Compromisso para a coleta e postagem das correspondências da ALESP firmado em 05/07/2023 (fls. 350/356 do Processo RG nº 1038/2020) e aditado em 04/07/2024 (fls. 401/403 do Processo RG nº 1038/2020).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual foi lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Luiz Felipe Loureiro Foresti e Sr. José Armando Mantuan, e vai por todos assinado. Eu, Antonio Carlos Prado Ruiz Junior, técnico legislativo, lavrei o presente

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR PABX (11) 3886-6000
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratos, e revisado pela Assessoria de Contratos da Secretaria Geral de Administração.

São Paulo, em 24 de junho de 2025.

MURILO MOHRING MACEDO
Secretário Geral de Administração

BRUNA DE ARAÚJO COUTINHO
Tutoia Express Serviços Postais LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:

LUIZ FELIPE LOUREIRO FORESTI

JOSÉ ARMANDO MANTUAN

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR PABX (11) 3886-6000
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

COMPROMITENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N.º: 59.952.259/0001-85

COMPROMISSÁRIO: TUTOIA EXPRESS SERVIÇOS POSTAIS LTDA. - EPP

CNPJ N.º: 00.011.835/0001-47

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 1038/2020

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025

OBJETO: Termo de Aditamento para fins de prorrogação do prazo de vigência e rerratificação das demais disposições do Termo de Compromisso.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses

PRAZO DO ADITAMENTO: 12 (doze) meses

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

MURILO MOHRING MACEDO
Secretário Geral de Administração

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR PABX (11) 3886-6000
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85